



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 19/2015 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite, do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria GM/MS Nº. 1.161, de 07 de julho de 2005, que institui a Política Nacional de Atenção ao Portador de Doença Neurológica;
2. A Portaria SAS/MS Nº. 756, de 27 de dezembro de 2005, define que as Redes Estaduais e/ou Regionais de Assistência ao Paciente Neurológico na Alta Complexidade serão compostas por Unidades de Assistência de Alta Complexidade em Neurocirurgia e Centros de Referência de Alta Complexidade em Neurologia;
3. O interesse do Gestor Estadual da Saúde ao credenciamento e habilitação do Hospital Regional Norte – HRN, localizado no município de Sobral, como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Neurocirurgia;
4. O parecer favorável da Auditoria da CORAC/SESA exarado no processo de Nº. 4511878/2014, por considerar que o Hospital Regional Norte cumpre os requisitos exigidos pela Portaria SAS/MS Nº. 756/2005 de 27/12/2005.

RESOLVE:

Art.1º. Homologar o pleito do gestor Estadual referente ao credenciamento e habilitação do Hospital Regional Norte - HRN, registrado no CNES sob o Nº. 6848710, administrado pelo Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar – ISGH, sob gestão Estadual, localizado no município de Sobral, para Unidade de Assistência de Alta Complexidade de Neurocirurgia, junto ao SUS.

Art. 2º. Determinar que será solicitada ao Ministério da Saúde a alocação de recursos federais adicionais correspondentes ao impacto financeiro com 1.060 (um mil e sessenta) procedimentos/ano, calculado no valor máximo anual o total de R\$ 4.219.707,00 (quatro milhões, duzentos e dezenove mil, setecentos e sete reais).

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 27 de fevereiro de 2015.

HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde, em exercício

WILAMES FREIRE BEZERRA
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS